

## COMUNICADO Nº 172/2026-CEV/UECE

(14 de maio de 2026)

Dispõe sobre a reintegração, em caráter sub judice, e desligamento de candidatos no Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais nº 01-PC/CE (DOE de 15/04/2025) e nº 02-PC/CE (DOE de 23/04/2025), que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Processo
10129	Carlos Thierry de Lima Rabelo	3000533-27.2026.8.06.0171
11397	Filipe Carvalho Bahia	3009810-95.2026.8.06.0000
9995	Gabriel Luiz Aguiar Mota	3001805-26.2026.8.06.6001
16923	Jose Victor Mesquita Pires de Sena	3009866-31.2026.8.06.0000

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. Os candidatos serão convocados para a entrega da documentação da Investigação Social por Comunicado da CEV/UECE a ser divulgado oportunamente no site do Concurso.
4. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.
5. Os candidatos relacionados a seguir ficam desligados do Concurso em virtude de desdobramentos das respectivas decisões judiciais.

Pedido	Nome	Processo
10026	Beatriz Cristina Fonseca Nunes	3002223-22.2025.8.06.9000
8588	Danubia Falcao dos Santos	3001327-76.2026.8.06.0000

Fortaleza, 14 de maio de 2026

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CEV/UECE